



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR BOLSISTA PARA O NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO DA FACULDADE DE MEDICINA DO CAMPUS JK - NUPED-VALE

Processo nº 23086.001992/2026-32

O Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico (Nuped-Vale) da Faculdade de Medicina do Campus JK (Famed), da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), torna público o processo seletivo de Pesquisadores Bolsistas para atuação em projetos de pesquisa e extensão, conforme as disposições a seguir.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar **02 (dois)** pesquisadores bolsistas e compor cadastro de reserva para atuação no Nuped-Vale, visando o fortalecimento das ações de diagnóstico molecular e a interlocução com os municípios atendidos.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas 02 (duas) vagas, distribuídas nos seguintes perfis:

PERFIL 01: Pesquisador em Biologia Molecular e Arboviroses

Requisitos Mínimos: Graduação e doutorado em qualquer área das Ciências da Saúde ou das Ciências Biológicas, com experiência comprovada em técnicas de diagnóstico molecular e sorológico.

Atividades Previstas:

- Planejamento e desenvolvimento de projetos de pesquisa sobre arboviroses e vírus respiratórios;
- Realização e supervisão de ensaios biológicos (RT-qPCR, extração de RNA/DNA, ELISA);
- Capacitação do corpo técnico do Nuped-Vale;
- Elaboração de propostas de fomento e escrita de artigos científicos.

PERFIL 02: Pesquisador em Saúde Pública e Interlocução em Saúde

Requisitos Mínimos: Graduação e doutorado em qualquer área das Ciências da Saúde, com experiência comprovada em biologia molecular e atuação em saúde coletiva/saúde pública.

Atividades Previstas:

- Realizar a interlocução direta com as Secretarias de Saúde dos 31 municípios atendidos pelo projeto;
- Gerenciar a logística de fluxo de amostras e devolução de resultados diagnósticos;
- Monitorar indicadores de saúde da região baseados nos diagnósticos realizados pelo Nuped-Vale;
- Atuar na resolução de demandas administrativas junto aos gestores municipais parceiros.

3. DAS BOLSAS

3.1. Valor Mensal: Perfil 1 - Valor correspondente à bolsa FAPEMIG BDCTI – I (**R\$ 6.292,00**)

Perfil 2 - Valor correspondente à bolsa FAPEMIG BDCTI – VI (**R\$ 2.300,00**)

3.2. Vigência: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da coordenação.

3.3. Carga Horária: 40 horas semanais, presenciais (Perfil 1) / 12 horas semanais (Perfil 2)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de 23 fevereiro a 02 de março de 2026, e deverão ser realizadas, exclusivamente, pelo formulário eletrônico de inscrição disponível em <https://forms.gle/286fggMx6C5Ht7uP9>

4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF:

I. Diploma de graduação e comprovante da maior titulação (Doutorado);

II. Currículo Lattes atualizado;

III. **Anexo I** (Quadro de Pontuação) devidamente preenchido e assinado, com os comprovantes das atividades pontuadas;

IV. Carta de motivação indicando **a qual Perfil (01 ou 02) concorre**.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será composta por análise de currículo e entrevista.

5.2. Análise de currículo: análise do quadro de pontuação do currículo (Anexo I) - 4 pontos.

5.2.1. Ao candidato que alcançar maior somatório de pontos na análise do quadro de pontuação será atribuído 100% da nota da análise do currículo, e a nota atribuída aos demais candidatos será proporcional à nota do candidato que alcançou o maior somatório.

5.2.2. Em caso de pontuação final idêntica dentre os inscritos, os critérios para desempate aplicados serão os seguintes:

a) maior idade do candidato (art. 27 da Lei 10.741/2003);

b) maior pontuação no currículo

5.3. A entrevista (6 pontos) levará em consideração os seguintes critérios:

a) Capacidade técnica para execução de projetos de pesquisa na área de atuação do Nuped-Vale;

b) Capacidade efetiva de trabalho em equipe;

c) Motivação, comprometimento e disponibilidade para o desenvolvimento de projetos de pesquisa;

d) Contribuição pessoal com as ações do Nuped-Vale;

e) Disponibilidade de 40 horas semanais para execução das atividades previstas no item 4.

5.4. A entrevista será realizada conforme o cronograma, obedecendo a ordem de inscrição. O horário será enviado por e-mail a cada candidato no dia anterior à entrevista.

5.5. Será desclassificado o(a) candidato(a) que, na soma das notas da segunda e terceira etapas, obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos.

5.6. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério de maior pontuação;

5.7. O não comparecimento no horário e data estipulados para a entrevista caracterizará na desistência do(a) candidato(a).

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

6.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato estará manifestando ciência e concordância com os itens deste edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

6.2. O prazo para impugnação deste edital é de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data

de publicação do edital na página da Famed, por meio justificativa fundamentada enviada para o email nupedvale@ufvjm.edu.br. Findado o prazo de impugnação, entende-se haver aceitação plena dos termos do edital por todos os candidatos inscritos.

6.3. Os prazos para interposição de recurso contra os resultados do processo seletivo estão discriminados no cronograma - item 7. Os eventuais pedidos deverão ser enviados através do email nupedvale@ufvjm.edu.br

7. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
23/02 a 02/03/2026	Período de inscrições
até 26/02/2026	Impugnação edital
03/03/2026	Deferimento das inscrições
até 04/03/2026	Recurso quanto ao deferimento das inscrições
05/03/2026	Resultado da análise de currículo e convocação para entrevista
06/03/2026	Realização das entrevistas
09/03/2026	Resultado preliminar
10/03/2026	Interposição de recursos
12/03/2026	Resultado final
16/03/2026	Previsão para início das atividades

Thyago José Silva

Coordenador do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico da Faculdade de Medicina do campus JK

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

8. DOS ANEXOS

8.1. Anexo I - quadro de pontuação do currículo



Documento assinado eletronicamente por **Thyago Jose Silva, Servidor(a)**, em 19/02/2026, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2027072** e o código CRC **618BC74D**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I – QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ATENÇÃO: O quadro deverá ser preenchido conforme as orientações que seguem.

O não preenchimento do quadro e/ou assinatura, assim como a impossibilidade de verificar a assinatura eletrônica, implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

Os itens elencados no quadro devem constar no currículo lattes anexado à inscrição.

Orientações para o preenchimento do quadro:

1. Número de itens: preencher com o número total para cada item (ex: 2, se foram 2 semestres completos de iniciação científica);
2. Pontuação do candidato: preencher com o resultado da multiplicação do número de itens pelos pontos para cada item;
3. Total: Preencher com a somatória de pontos de todos os itens.
4. Assinar o documento digitalmente e verificar a validade da assinatura antes de incluir no formulário Google.

NOME DO CANDIDATO: _____

Vaga Pretendida: () Perfil 01 () Perfil 02

Item	Pontos/item	Nº de itens	Pontuação candidato
Artigo publicado em revista internacional com JCR > 4	10,0 pts/artigo		
Artigo publicado em revista internacional com JCR < 4 e > 2	6,0 pts/artigo		
Artigo publicado em revista internacional com JCR < 2	3,0 pts/artigo		
Artigo publicado em revista internacional sem JCR	1,0 pt/artigo		
Membro de equipe de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento	5,0 pts/projeto		
Bolsa de pós-doutorado ou de Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação nível I, ou outra bolsa correspondente	15,0 pts/sem		
Orientação ou co-orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	5,0 pts/orientação		
Orientação ou co-orientação de mestrado acadêmico	10,0 pts/orientação		
Orientação ou co-orientação de doutorado	15,0 pts/orientação		
Comprovação da experiência nas áreas especificadas para o perfil	0,5pts/mês		
	TOTAL		

sem = semestre, pts = pontos

